

Toyota Caetano Portugal, S.A.

Proposta referente ao Ponto Um da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A., de 29 de Maio de 2026

Nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração tem a honra de propor à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório Único de Gestão e as Contas Individuais e Consolidadas e respetivos anexos, designadamente o Relatório de Governo Societário, que inclui o Relatório de Remunerações e o Relatório de Sustentabilidade, respeitantes ao exercício de 2025, para que sobre tais documentos tomem as deliberações que nos termos da lei se impõem.

Vila Nova de Gaia, 07 de Maio de 2026

O Conselho de Administração,

_____X_____

Toyota Caetano Portugal, S.A.

Proposta referente ao Ponto Dois da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A., de 29 de Maio de 2026

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, propomos a seguinte aplicação do resultado líquido apurado no exercício de 2025, no valor de € 25.082.171,42 expresso nas demonstrações financeiras individuais da Toyota Caetano Portugal, S.A.:

- a) Para a conta de ajustamentos em ativos financeiros decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial: € 5.615.836,91;
- b) Para dividendos a atribuir ao capital, € 0,35 por ação, o que, atendendo ao seu número (35 000 000) perfaz: € 12.250.000,00;
- c) Para a conta de Resultados Transitados: € 7.216.334,51

Vila Nova de Gaia, 07 de Maio de 2026

O Conselho de Administração,

_____X_____

Proposta referente ao Ponto Três da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da TOYOTA CAETANO PORTUGAL, SA, de 29 de Maio de 2026

Nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 376.º e artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral deverá proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade.

Assim, propõe-se que se delibere conferir um voto de louvor e confiança à atividade desempenhada pelos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade durante o exercício de 2025 e, bem assim, por cada um dos seus membros.

Vila Nova de Gaia, 07 de Maio de 2026

Pela Salvador Caetano - Auto - SGPS, S.A.:

_____X_____

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, AVALIAÇÕES E REMUNERAÇÕES

A Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações da sociedade Toyota Caetano Portugal, S.A. vem declarar o seguinte:

a) Cumprimento da Política de Remunerações em vigor na sociedade durante o exercício de 2025:

Após análise do relatório de remunerações preparado pelo Conselho de administração da Toyota Caetano Portugal, SA, relativo ao exercício de 2025, incluído no Relatório do Governo Societário do mesmo exercício, considera esta comissão que a atribuição das remunerações (fixas e variáveis, quando aplicável) aos membros dos órgãos societários, durante o identificado período, está de acordo com a política de remunerações em vigor na sociedade, não tendo havido qualquer desvio à mesma.

b) Política de Remunerações para o exercício de 2026:

A Política de Remunerações em vigor foi aprovada pela Assembleia Geral da Sociedade no dia 30 de Novembro de 2021 e alterada em 27 de Maio de 2024, mantendo-se em vigor à data de hoje.

Atendendo ao atual enquadramento socioeconómico e às projeções de atividade para 2026, entende-se que a referida política continua a revelar-se adequada ao exercício de 2026. Contudo, a sua aplicação deverá ser objeto de acompanhamento particularmente atento e contínuo, face à persistência de elevados níveis de incerteza no contexto internacional.

Destacam-se, neste âmbito, o prolongamento da guerra na Ucrânia e no Médio Oriente, bem como a incerteza associada às tarifas aduaneiras e o respetivo impacto no comércio internacional e globalização da economia.

A COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, AVALIAÇÕES E REMUNERAÇÕES:

João António Ferreira de Araújo Sequeira

Rui Manuel Machado de Noronha Mendes

Jorge Manuel Cerqueira Magalhães

Toyota Caetano Portugal, S.A.

Proposta referente ao Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A., de 29 de Maio de 2026

O Conselho de Administração tem a honra de propor à apreciação dos Senhores Acionistas a venda do prédio urbano denominado Lote 1 – Lezíria das Chitas ou Ponte Nova, sito no Lugar de São João da Talha, da união das freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, concelho de Loures, descrito na 2.^a Conservatória do Registo Predial de Loures sob o número **4379**, da freguesia de São João da Talha e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo **10589** da união das freguesias de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela

Vila Nova de Gaia, 07 de Maio de 2026

O Conselho de Administração,

_____X_____